



## PORT / GGDRH / Nº 61.920 de 16 de Setembro de 2022

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos do Processo Administrativo 13.247/2021, **RESOLVE**:

**I – REENQUADRAR**, a partir de 01/09/2022, o servidor Alberto Domingos Pepice, RF 29.915, no cargo de Motorista de Veículos III, referência 15, grau E.

Prefeitura do Município de Mauá, 16 de Setembro de 2022

**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização